



ASSUNTO: Parecer final da Comissão de Acompanhamento (CA) da revisão do Plano Director Municipal de Lisboa (PDML)

Por ocasião da 6ª reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Lisboa, que contou com a presença por parte da CMO dos seus dois representantes, o signatário (membro efectivo) e da Sr.ª Dr.ª Sílvia Breu (membro suplente), foi apresentado, pela equipa responsável, a proposta final do Plano Director Municipal de Lisboa.

Na sequência do acordado ficaram os membros da CA de querendo, emitir os respectivos pareceres para posterior redacção do Parecer Final a emitir nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e no Regulamento de Organização e Funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Lisboa (ROFCA).

Não tendo sido possível, à CMO, emitir a sua opinião no prazo estipulado, não quer deixar contudo de registar a sua opinião na Reunião final da CA, a ocorrer no próximo dia 20 de Janeiro.

Assim pretende desde logo sublinhar a excelente organização do evento que, à semelhança das reuniões anteriores e das sessões intercalares de divulgação, promovidas pela CML, contou com elevado número de representantes da CA ou participantes.

Querem ainda os representantes da CMO no CA, registar que tiveram a oportunidade, durante o período de elaboração dos estudos, de reunir com a Equipa Técnica responsável pela elaboração do novo Plano Director de Lisboa, tendo sido oportunamente transmitidas as suas posições relativamente às opções de ordenamento, particularmente as que se relacionam directamente com os limites comuns e territórios confinantes dos dois Municípios.

Nestes termos e face à natureza do Instrumento de Planeamento em causa, a CMO nada mais tem que acrescentar relativamente os contributos anteriormente prestados devendo apenas assinalar, porque já anteriormente transmitido, que deverá ocorrer em tempo útil, uma harmonização dos limites administrativos entre os dois concelhos, os quais se devem sobretudo à nova realidade física decorrente do traçado da CRIL.

Assinala-se a oportunidade que este último assunto se reveste face a situação de elaboração da revisão do PDM de Oeiras e, também, pela iniciativas conjuntas entre as duas Câmaras e a APL, na frente ribeirinha, onde inclusivamente se perspectivam desafectações das áreas sob tutela daquela Administração Portuária.

Oeiras, 18 de Janeiro de 2011

O Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística



Luis Baptista Fernandes, Arq.